



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 641, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Revoga Portaria 617/2023.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o complemento do da solicitação de diárias protocolada sob nº 7637/2023 em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 617/2023, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº *2968*
de *23/11/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*